



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO GRAVAME DO TRAÇADO VIÁRIO DA RUA IRMÃO INOCÊNCIA LUIS

HOMOLOGO

Em

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29.09/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração do traçado viário da Rua Irmão Inocêncio Luis com o gabarito de 30m de largura, inserido na MZ 03 UEU 116 e 118, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA RGP1
	METROPLAN		AGADIE RGP2
	DEMHAB		ABES RGP 3
	EPTC		IUA RGP 4
	GP		OAB RGP 5
	SMURB		SINDUSCON RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS RGP 7
	SMOV		STICC RGP 8
	SMAM		SERGS OP-HOCDUA



ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO GRAVAME DO TRAÇADO VIÁRIO DA RUA IRMÃO INOCÊNCIO LUIS

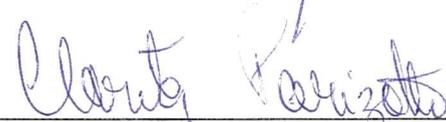
JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração do desenvolvimento geométrico do prolongamento da Rua Irmão Inocêncio Luis, de forma a preservar a edificação existente do Colégio Senhor Bom Jesus mantendo a continuidade da malha viária do entorno.

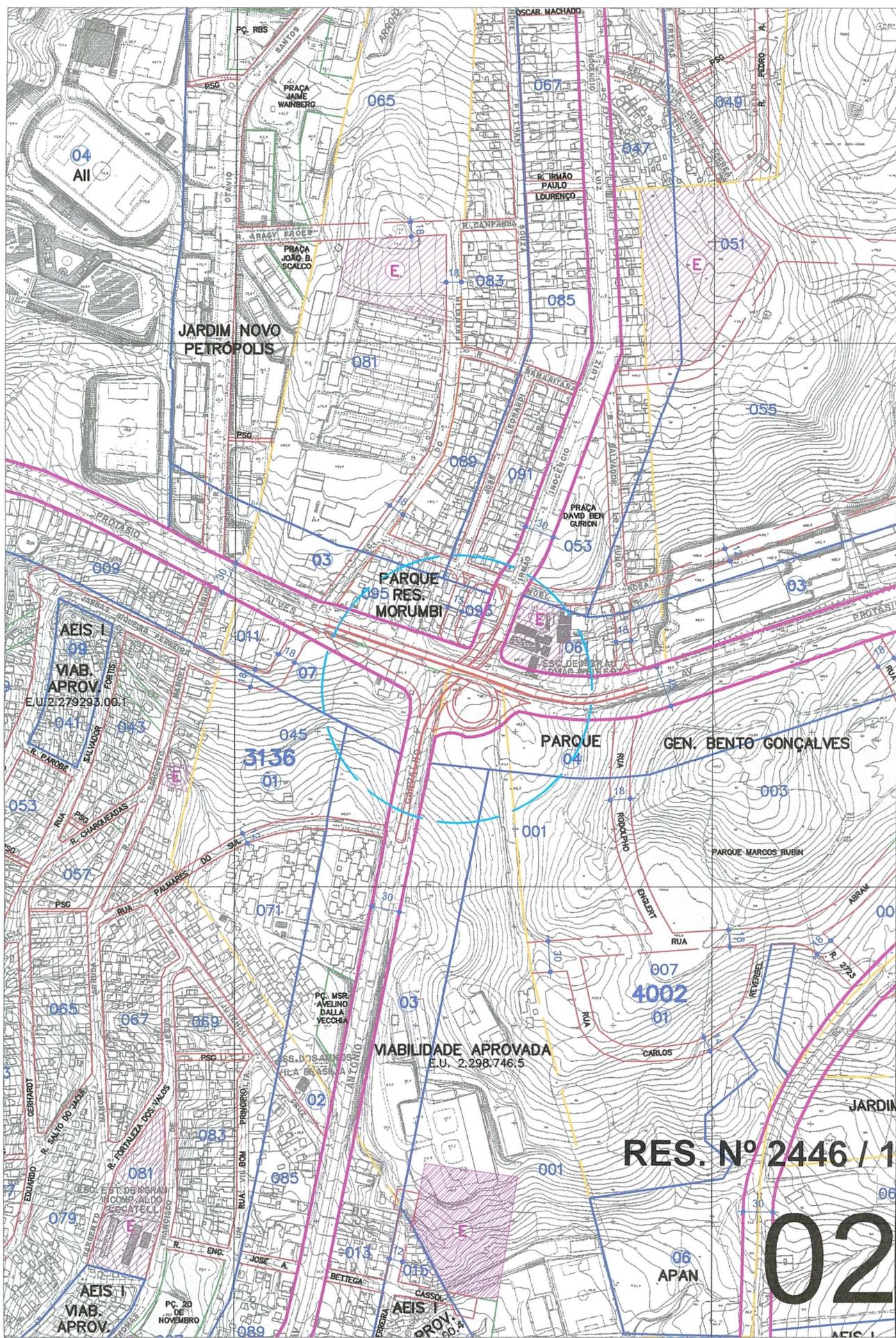
Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.050244.15.9 e 002.318028.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO-RELATOR



RES. Nº 2446 / 15

02